



14651830



08005.000205/2018-94

Boletim de Serviço em 23/05/2023

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO CPGC Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2021**

Estabelecer indicador e apresentar metodologia de avaliação especificamente para o desempenho institucional sob os aspectos de realização do procedimento licitatório com utilização da modalidade pregão eletrônico.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIV do art. 6º da Portaria nº 405, de 20 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, e Decreto nº 9.662 de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer o indicador de desempenho institucional "Tempo Médio do Pregão Eletrônico" das unidades e unificado, atribuindo metas para aferir a tramitação e os prazos para realização das atividades inerentes ao procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico.

§ 1º O indicador de tempo médio do pregão eletrônico fica definido em conformidade com o detalhamento apresentado a seguir:

Perspectiva/Tema	Processos Internos/ Eficiência Operacional
Objetivo Estratégico	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional
Indicador	Tempo Médio do Pregão Eletrônico
Descrição	Mede os prazos das etapas inerentes ao procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico
Fórmula	Somatório dos dias úteis para conclusão dos pregões realizados no período / número total de pregões realizados
Unidade Responsável	Unidades Licitantes
Fonte de Coleta	Sistema Eletrônico de Informação - SEI
Periodicidade da coleta	Semestral
Observações	A apuração considerará todos os pregões concluídos no exercício, independentemente do ano de início. Incluirá apenas os processos com características semelhantes aos dos cronogramas base. Para o cálculo serão considerados concluídos os processos com contratação formalizada

Perspectiva/Tema	Processos Internos/ Eficiência Operacional
Objetivo Estratégico	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional
Indicador	Tempo Médio do Pregão Eletrônico - Unificado do MJSP
Descrição	Mede os prazos das etapas inerentes ao procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico do Ministério
Fórmula	Somatório dos indicadores de tempo médio das unidades /número de unidades
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Fonte de Coleta	Unidades Licitantes
Periodicidade da coleta	Semestral

§ 2º Fica estabelecida a meta de redução do prazo médio de realização dos procedimentos licitatórios em 5% (cinco por cento) para as unidades e órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 3º Os prazos médios a serem cumpridos pelos órgãos e unidades do MJSP devem observar, para o período de 2021 a 2023, a quantidade de dias úteis apresentada na tabela a seguir:

UNIDADE	Metas (redução de 5% ao ano)		
	2021	2022	2023
ARQUIVO NACIONAL	190	180	171
DEPEN	221	210	199
PF	224	213	202
PRF	156	148	141
SEGEN	170	161	153
SE	177	168	160
MJSP	190	180	171

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA, Subsecretário(a) de Administração**, em 14/05/2021, às 11:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barros de Souza, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos - Substituto(a)**, em 14/05/2021, às 15:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno de Melo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Governança de TIC**, em 14/05/2021, às 18:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Teixeira Lamounier, Coordenador(a) de Administração**, em 17/05/2021, às 18:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS, Coordenador(a)-Geral de Logística**, em 18/05/2021, às 12:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 18/05/2021, às 18:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/05/2021, às 11:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Almeida Lopes, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Planejamento de Ativos Apreendidos**, em 19/05/2021, às 13:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Dias da Silva, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro**, em 21/05/2021, às 18:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 24/05/2021, às 17:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ewandjôcy Francisco de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Gestão de Convênios**, em 25/05/2021, às 19:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 25/05/2021, às 21:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bernardes Soares, Assistente Técnico(a)**, em 27/05/2021, às 17:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 12:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 12:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Cristina Azevedo Ramos, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 14:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAPTISTA ALVES SANTIAGO, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14651830** e o código CRC **BF2B41AC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08005.000205/2018-94

SEI nº 14651830